



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

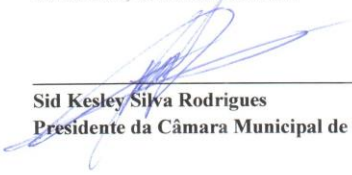
Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que promova a abertura de processo administrativo para “contratação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação da Câmara Municipal de Ibiraci-MG”.

Resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço mencionado acima, salientando que em decorrência dos valores a serem apurados para a contratação, o procedimento mais adequado seria a “Dispensa de Licitação”, evitando assim maiores desgastes, tempo e prejuízo para a Administração Pública, razão pela qual fica desde já autorizada a pretensão em contratar tais serviços através da dispensa de licitação.

Ibiraci-MG, 03 de abril de 2023.



Sid Kesley Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 03 de 04 de 2023.



Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

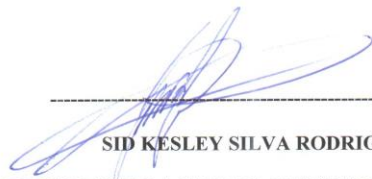
Contratação de empresa especializada em serviços de imprensa, comunicação em mídia digital e online, de matérias veiculadas na internet, de matérias de interesse do Poder Legislativo Municipal compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa das matérias em rede social da Câmara Municipal.

O serviço de assessoria de imprensa e comunicação é fundamental para ampliar o alcance e medir a repercussão das reuniões e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Ibiraci-MG, principalmente no que se refere ao acompanhamento da divulgação nos veículos de Imprensa dos assuntos relacionados à atuação do Poder Legislativo Municipal; e que o assessoramento por empresa especializada é a ferramenta utilizada para o monitoramento das reuniões, notícias a respeito das ações e projetos desenvolvidos por esta Casa de Leis, o que pode contribuir nos ajustes de foco e nas ações e projetos futuros, solicita-se a instrução de processo licitatório no sentido de contratar empresa que realize serviços na web, inclusos aí o de redes sociais e site da Câmara Municipal, por se tratar de uma tecnologia de captação de informações mais ágil, ampla e moderna.

Diante do exposto, a contratação de empresa qualificado no ramo da comunicação social se faz necessário para o acompanhamento das reuniões e do noticiário para avaliação crítica, bem como, manter um banco de dados para consulta online pela internet e intranet. Convém ressaltar que o quadro de pessoal desta Câmara Municipal é reduzido para acompanhar este serviço, bem como não dispõe de pessoal qualificado para tal finalidade.

É válido ressaltar que a contratação pretendida possibilitará à Câmara Municipal de Ibiraci divulgar suas atividades ao público em geral, bem como possibilitará que ela conheça das informações públicas que vêm sendo divulgadas a seu respeito e, assim, aperfeiçoar a comunicação com públicos externos.

Ibiraci-MG, 03 de abril de 2023.



SID KESLEY SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **44.307.410 ANDRE VIEIRA GOMES**
CNPJ: **44.307.410/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:41 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **ADE2.1277.80C0.8544**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE IBIRACI
CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
MINAS GERAIS
23.767.759/0001-08
NOTA DE EMPENHO Nº 000064/2023

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
Ficha : 0000015
Processo : 000000-/2023
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000009/2023

Tipo: Global
Data : 05/04/2023
Valor : 12.600,00

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 0102 - SECRETARIA DA CAMARA
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : 1000157 - ANDRE VIEIRA GOMES 07357763692
Bairro : CENTRO
Endereço : RUA SEIS DE ABRIL
Telefone Fixo: 3599980410

CNPJ/CPF : 44.307.410/0001-55
Cidade : IBIRACI
UF : MINAS GERAIS
PIS PASEP :

Celular: 3599980410

Histórico : Contratação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação da Câmara Municipal de Ibiraci, visando a manutenção das transmissões das sessões legislativas.

Subelemento: 33903962000 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Saldo Anterior	129.824,37	Despesa Empenhada	12.600,00	Saldo Disponível	117.224,37
-----------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------------


(doze mil seiscentos reais)

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	12.600,00	611300000000 - PPA EXECUTADO	12.600,00
O 1	611200000000 - PPA ALOCADO EM LEIS ORCAMENTARI	12.600,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.600,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	12.600,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.600,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	12.600,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	12.600,00

Local/Data/Assinaturas

IBIRACI, 05 de abril de 2023



 Sid Kesley Silva Rodrigues
 Presidente
 CPF: 230.649.528-97



 Alessandro Ramos Jorge
 Contador
 CRC 079836/O

 Breno Ramos Alvarenga
 Controlador
 CPF: 916.212.756-04



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI e a firma ANDRE VIEIRA GOMES (AVG INFORMÁTICA-ME)-CNPJ: 44.307.410/0001-55.

OBJETO: “prestação de serviços de assessoria de imprensa, alimentação de site, redes sociais e imprensa em geral, sobre matérias pertinentes aos atos e fatos da Casa Legislativa Municipal e suas reuniões.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

010102- Secretaria da Câmara
4.004 - Divulgação Oficial de Publicidade
339039- Outros serviços de terceiros
Ficha 17

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

SID KESLEY SILVA RODRIGUES (Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI), pela Contratante.

ANDRÉ VIEIRA GOMES (representante legal), pela Contratada.

IBIRACI/MG, 05 de abril de 2023.